



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 59/2017 de 07 de novembro de 2017

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso de bacharelado em Segurança Pública da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº. 66/17,

RESOLVE:

Art.1º Renovar o Reconhecimento, por 05 (cinco) anos, do Curso de Bacharelado em Segurança Pública da Universidade Estadual de Roraima – UERR, com carga horária de 2870 horas, na modalidade presencial, ofertado no Campus de Boa Vista.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof.ª Msc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR


JOSÉ GOMES DA SILVA
Secretário de Estado
Educação e Desporto / SÊ e DIR
Decreto nº 937-P de 06/09/2017

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3140
EM 15/12/17

HOMOLOGO
Em: 07/12/17